



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 017/2024 15 DE ABRIL DE 2024 DE AUTORIA DDO VEREADOR VALDEI LEITE
GUIMARÃES-PRD

OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA BARRAGARCENSE.

Sr. ADALBERTO ALVES DE MATOS

LIDO EM 15/04/2024

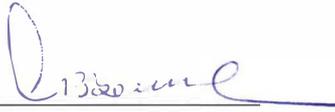
ENCAMINHADO À 15/04/2024 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 22/04/24

E-mail: camarabg@gmail.com



REDAÇÃO

Ano 2024 <i>Plenário das Deliberações</i>		
Protocolo N.º 050 Liv. 27, Fls 029 Em 15/04/2024. Às 15:05min.  Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Decreto do Legislativo <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º. ___/2024

Autor: **Vereador VALDEÍ LEITE GUIMARÃES – PRD**

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 017, DE 15 DE Abril DE 2024

Outorga Título de Cidadania Barragarcense.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica Declarado **CIDADÃO BARRAGARCENSE** o Sr. **ADALBERTO ALVES DE MATOS**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Barra do Garças - MT.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o Ato, marcando a data da Sessão Solene de entrega de Título, dando prévia ciência ao Agradado.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 15 de abril de 2024.


VALDEÍ LEITE GUIMARÃES
Vereador – PRD

Vogal da Comissão de Educação, Cultura Saúde, Assistência Social e Defesa da Mulher

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Este Projeto de Resolução objetiva prestar justíssima homenagem, a este grande homem em reconhecimento aos relevantes serviços prestados, cuja atuação possui vasto reflexo no Município de Barra do Garças-MT.

ADALBERTO ALVES DE MATOS, brasileiro, divorciado, advogado, OAB/MT nº 4.502, CPF 103.404.591-15, nascido em 16/02/1952, em Bom Jardim de Goiás (GO), filho de Almante Sipriano de Carvalho e Arlinda Florentina de Matos. Endereço residencial e profissional: Rua dos Garimpeiros, 891, Setor Sul II, Barra do Garças (MT) – Fone: (66) 99988-1049 – E-mail: adalbarrinha@gmail.com.

Sua Formação:

- **Ensino Médio** – Técnico em Contabilidade - Escola Estadual Heronides Araújo, Cidade: Barra do Garças (MT) Período: 1971/1973;
- **Curso Superior** - Escola: Universidade de Cuiabá – UNIC – Direito, Cidade: Cuiabá (MT) Período: 1989/1994 - Colação de Grau: 12/08/1994 - Diploma: 24/06/1994;
- **Pós-Graduação** - Escola: Faculdades Cathedral - Cidade: Barra do Garças (MT), Curso: Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito Processual - Período: fev/2002 a nov/2003 - Colação de grau: 20/09/2004.

Possui os seguintes Cursos De Instrumentação na área Jurídica:

- Curso: **Preparação à Carreira do Ministério Público**
Fundação Escola Superior do Ministério Público – FESMP
Período: março a dezembro/1994
Local: Cuiabá (MT)
- Curso: **I Congresso de Direito e Internet do Brasil Central**
Período: 25 e 26 de outubro de 2001
Local: Brasília (DF)
- Curso: **Curso do Prof. Damásio de Jesus à Distância**
Período: março/2001 a março/2002

- Curso: **Curso sobre a Lei da Execução Penal - FESMP** Período: 3 a 5 de novembro de 1994
Local: Cuiabá (MT)
- Curso: **Direito Comercial - FESMP**
Período: 14 de novembro a 16 de dezembro de 1994 Local: Cuiabá (MT)
- Curso: **Direito Processual Civil – Processo de Conhecimento - IEPC**
Período: 25 de abril a 30 de maio de 1997 Local: Goiânia (GO)
- Curso: **4º. Ciclo Internacional de Conferências – Vira o século, evolui o Direito** – Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região e a Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho – AMATRA XXIII. Período: 25 a 29 de agosto de 1998 -Local: Cuiabá (MT)
- Curso: **XXII Encontro Pan-Americano de Direito Processual – Avanços e Retrocessos do Direito Processual Moderno**
Período: agosto de 2009- Local: Goiânia (GO)
- Curso: **Capacitação Processo Judicial Eletrônico (PJe) – Escola Superior de Advocacia de Mato Grosso**
Data: 24/08/2015 - Local: Barra do Garças (MT)
- **Ministrados pelo Banco do Brasil S.A:**
Noções de Administração, Comunicação e Expressão, Organização & Métodos, Negociação, Análise de Balanço, Avaliação de Rentabilidade de Negócios, *Leasing* (Seminário), Serviços de Supervisão, Curso de Negociação, Microinformática Básica, Matemática Financeira e outros.
Locais: Campo Grande (MS), Cuiabá (MT) e Rio de Janeiro (RJ) Período: 1985/1993

EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS/COMENDAS

- **Exercício da advocacia** – 29 (vinte e nove) anos de militância nas comarcas de Água Boa (MT), Aragarças (GO), Barra do Garças (MT), Brasília (DF), Caiapônia (GO), Cuiabá (MT), Firminópolis (GO), Goiânia (GO), João Pessoa (PB), Miguelópolis (SP), Mineiros (GO), Nova Xavantina (MT), Paranatinga (MT), Poxoréo (MT) e Primavera do Leste (MT);
- **Magistério**- função: professor de Direito Civil e de Direito Penal, Instituição: Faculdades Cathedral, Cidade: Barra do Garças (MT), Período: janeiro a junho de 2007;
- **Moção de Reconhecimento**, pelos bons serviços advocatícios prestados à comunidade barragarcense, conferida pela Câmara Municipal de Barra do Garças em 25/08/2004;
- **Título de Cidadão Mato-Grossense**, conferido pela Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por meio da Resolução nº 6.389/2019, de 11/07/2019;
- **Banco do Brasil S.A.** Funções: Caixa Executivo, Assistente de Supervisão, Supervisor, Chefe de Setor, Assessor e Coordenador de Equipe na Superintendência Estadual de Mato Grosso. Período: 1974/1995 - Cidades: Barra do Garças (MT), Una (BA) e Cuiabá (MT).

EXPERIÊNCIA CULTURAL/LITERÁRIA

- **Faculdade incompleta:** Letras, pela UFMT (Barra do Garças e Cuiabá), nos períodos de 1983/1984 e o ano de 2001.
- **Publicações em jornais:** 95 artigos no jornal A Gazeta do Vale do Araguaia, dos quais alguns publicados no *site* Água Boa News e no Diário de Cuiabá.
- **Publicações em revistas:** artigos “Súmula: um bom mecanismo para prevenir o colapso do Judiciário”, na revista Seus Direitos (abril/2007), e “2 de julho Histórico – *Soldados do fogo, da água, do trânsito...*”, na revista Indomáveis Leões, editada pelo Corpo de Bombeiros de Mato Grosso.



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

C. Mun. B. Garças
Fls. 204
Ass. [assinatura]

REDAÇÃO

- Membro do Conselho Municipal de Cultura de Barra do Garças de 2005 a 2010 e atualmente.
- Membro da Academia de Letras, Cultura e Artes do Centro-Oeste – Barra do Garças (MT).
Posse em 15/11/2013.

Por todo serviço prestado à sociedade, é altamente justa e meritória a homenagem ao Agraciado ADALBERTO ALVES DE MATOS que contribuiu e ainda colabora para o desenvolvimento de Barra do Garças e Região, sendo notoriamente um filho radicado nesse solo promissor.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 15 de abril de 2024.


VALDEÍ LEITE GUIMARÃES
Vereador – PRD

Vogal da Comissão de Educação, Cultura Saúde, Assistência Social e Defesa da Mulher

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 22/04/2024


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

CERTIDÃO

Em análise minuciosa à documentação física, eletrônica e digital existente no Setor de Arquivo desta Casa Legislativa, certifico que não consta nenhum Projeto de Resolução de autoria do Poder Legislativo que objetiva Outorgar Título de Cidadania Barragarcense ao Sr. ADALBERTO ALVES DE MATOS, inexistindo qualquer óbice para a apresentação do Projeto de Resolução nº 017, de 15 abril de 2024, pelo Exmo. Vereador Valdei Leite Guimarães – PRD.

Certifico ainda que o Exmo. Vereador Valdei Leite Guimarães – PRD apresentou o Projeto de Resolução nº 011/2024 objetivando a Outorga de Título de Cidadania Barragarcense ao Sr. WILLIANS PEREIRA DOS SANTOS e, após aprovado pelo Plenário desta Casa Legislativa, resultou na Resolução nº 012, de 12 de março de 2024.

Certifico também, em nome de ADALBERTO ALVES DE MATOS, a existência da Moção de Reconhecimento nº 345/2004, de autoria do então Vereador Dr. Celso Martins Spohr.

Barra do Garças - MT, 15 de abril de 2024


Giceli Cristina Esteves Barros
Portaria 050/2023
Chefe do Arquivo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

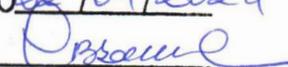
Projeto de Resolução nº 017/2024
de autoria do Vereador VALDEI
LEITE GUIMARÃES-PRD

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E
REDAÇÃO, analisando a PROJETO DE RESOLUÇÃO, em epígrafe, resolve exarar
PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da 3 Municipal, em 22 de Abril de 2024.


Ver. JAIRO GENM
Presidente

APROVADO
EM SESSÃO 22/04/2024


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996


Ver. PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO
Relator


Ver. JAIRO MARQUES FERREIRA
Vogal

VOTAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 017/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR VALDEI LEITE GUIMARÃES-PRD

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CARPEGIANE GONZAGA DA SILVA LIONES	PR	X		
Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES -Vice -Presidente	PRD	X		
GABRIEL PEREIRA LOPES - Presidente	MDB			Presidente
GERALMINO ALVES R. NETO	PMB	X		
HADEILTON TANNER ARAUJO	MDB	X		
JAIME RODRIGUES NETO	UB	X		
JAIRO GEHM – 1º Secretário	PMB	X		
JAIRO MARQUES FERREIRA - 2º Secretário	MDB	X		
Dr. JOSÉ MARIA ALVES VILAR	UB			AUSENTE
MURILO VALOES METELLO	PR	X		
PAULO BENTO DE MORAIS	PL			AUSENTE
PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO	PMB	X		
RONAIR DE JESUS NUNES	UB	X		
VALDEI LEITE GUIMARÃES	PRD	X		
WANDERLI VILELA DOS SANTOS	PRD	X		

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes

em Sessão Ordinária do
dia 22/04/2024

[Assinatura]
Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996